



**PORTARIA Nº 011 DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. **MARIA JOSÉ DE SANTANA PESSOA**, RG nº 2.761.220 SDS-PE e CPF nº 655.836.394-15, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 306, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 18 de março de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**

**Tiago de Barros Gomes**

Diretor Presidente

Tiago de Barros Gomes  
Diretor Presidente/IPSAL  
Mat. 164.182

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO – IPSAL  
CNPJ: 05.856.751/0001-28

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro que este ato foi publicado no mural da sede do IPSAL, em 18/03/2019.

**Tiago de Barros Gomes**  
Servidor Responsável  
Diretor Presidente/IPSAL  
Mat. 164.182